

**PORTARIA Nº 37/2024
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A -DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Silvio Alves de Freitas, CPF nº 103.xxx.xxx-82, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 065/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. Desenvolve-SE e Aquapiscina Laboratório de Análise de Água. LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 08.991.367/0001-26, cujo objeto, Prestação de serviços de tratamento de água de piscina, incluindo a realização de limpeza física, aspiração e testes químicos, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, equipamentos e utensílios necessários e suficientes à execução desses serviços, sede.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança